

## MERCOSUL/SGT Nº 3/CM/ATA Nº 03/12

### **XLVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DE METROLOGIA**

Realizou-se na cidade de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), entre os dias 03 e 05 de dezembro de 2012, a XLVIII Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade/Comissão de Metrologia”, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil e do Uruguai.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC Nº 04/93 “Participação nas Reuniões” e o Artigo 2º da Resolução GMC Nº 26/01 “Atas e Documentos do MERCOSUL”, a Ata e seus Agregados ficam *ad referendum* da Venezuela.

A Lista de participantes consta no **Agregado I**.

A Agenda consta no **Agregado II**.

Os temas tratados na reunião foram os seguintes:

#### **1- INSTRUMENTOS**

##### **1.1. Projeto de RTM de células de carga**

A Delegação do Brasil informou que fez uma consulta interna aos fabricantes sobre o projeto de regulamentação para células de carga. Os fabricantes subsidiaram a Delegação do Brasil com informações dizendo que consideram o projeto importante, mas que não seria oportuna a sua continuidade no momento.

As Delegações do Brasil e do Uruguai consideraram que se deveria retomar a discussão do projeto de resolução uma vez finalizada a revisão das Resoluções GMC Nº 51/97, Nº 57/92 e Nº 60/05.

A Delegação da Argentina não concorda com a posição expressa no parágrafo precedente e reitera o pedido de que seja apresentada pela Delegação do Brasil uma proposta substituta ao texto já discutido, considerando o critério proposto pela delegação em relação à eliminação dos procedimentos nos regulamentos harmonizados.

A Delegação do Brasil se compromete a enviar 45 dias antes da próxima reunião, a título de exemplo, o texto que está sendo discutido internamente no Brasil referente a IPNA, no qual se faz a separação de métodos e procedimentos de ensaio.

### **1.2. Revisão das Resoluções GMC Nº 51/97, Nº 57/92 e Nº 60/05**

Foi iniciada a revisão das Resoluções GMC Nº 57/92, Nº 51/97 e Nº 60/05 utilizando como base a proposta apresentada pela Delegação do Brasil, a partir da qual a Comissão entendeu que será necessário elaborar três resoluções, a serem elevadas de forma conjunta, a saber: Vocabulário de Termos de Metrologia Legal, Estrutura dos Regulamentos Técnicos Metrológicos no Âmbito do MERCOSUL e Diretrizes para o Controle Legal dos Instrumentos de Medição.

O documento de trabalho consta como **Agregado III** em formato eletrônico.

A Delegação do Brasil enviará, a título de exemplo, a minuta de revisão da Portaria Inmetro Nº 236/1994, atualmente em discussão no Brasil, quanto à separação de métodos de ensaio e procedimentos de ensaio.

A Comissão entende que é necessária a existência de um fórum permanente para intercâmbio de informações técnicas, no qual devem ser discutidos os procedimentos e outros assuntos técnicos.

### **1.3. Projeto de RTM de IPNA**

A Delegação do Brasil informou que avançou internamente na revisão do regulamento para instrumentos de pesagem não automáticos e que por isso o projeto de RTM deverá ser totalmente revisto pela Comissão.

## **2 – PRÉ-MEDIDOS**

### **2.1. Revisão da Resolução GMC Nº 22/02.**

Ficou acordado que os produtos pré-medidos que não possam ser classificados como sólidos ou líquidos poderão indicar seu conteúdo nominal em unidades de massa ou de volume, salvo os produtos que possuam Resolução GMC específica. No entanto, devido à possibilidade de uma decisão do Comitê Técnico Nº 6 da OIML sobre a matéria, se esperará até junho de 2013 para elevar a versão final do projeto de Resolução.

O documento de trabalho consta como **Agregado IV** em formato eletrônico.

### **2.2. Revisão da Resolução GMC Nº 07/08**

Incorporou-se ao documento de trabalho os critérios estatísticos propostos pelo Comitê Técnico Nº 6 da OIML na reunião ocorrida em Tóquio de 22 a 26 de outubro de 2012. O novo plano de amostragem contempla lotes a partir de

vinte unidades, o que soluciona o problema com o plano anterior da Recomendação 87 da OIML, que previa lotes com no mínimo cem unidades.

Em razão dessa proposta, decidiu-se que serão feitas consultas em cada Estado Parte, podendo ser necessária a ajuda de especialistas em estatística que entendam completamente a abordagem utilizada.

O documento de trabalho consta como **Agregado V** em formato eletrônico.

### **3- INCORPORAÇÃO DE RESOLUÇÕES GMC AO OJN**

O quadro que contém o estado de incorporação das Resoluções GMC não sofreu modificações.

### **4- GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2012**

O grau de avanço do Programa de Trabalho de 2012 consta no **Agregado VI**.

### **5- RELATO DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2012**

O relato de cumprimento do Programa de Trabalho de 2012 consta no **Agregado VII**.

### **6- PROGRAMA DE TRABALHO DE 2013 - 2014**

O Programa de Trabalho de 2013 - 2014 consta no **Agregado VIII**.

### **7- AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

A agenda da próxima reunião consta no **Agregado IX**.

## **LISTA DE AGREGADOS**

Os Agregados que formam parte da Ata são os seguintes:

|                     |                                                                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agregado I</b>   | Lista de Participantes                                                                                         |
| <b>Agregado II</b>  | Agenda                                                                                                         |
| <b>Agregado III</b> | Documento Projeto de RTM sobre a revisão das Resoluções GMC Nº 57/92, Nº 51/97 e Nº 60/05 (formato eletrônico) |
| <b>Agregado IV</b>  | Documento Projeto de Revisão da Resolução GMC Nº 22/02 (formato eletrônico).                                   |
| <b>Agregado V</b>   | Documento Projeto de Revisão da Resolução GMC Nº 07/08 (formato eletrônico).                                   |
| <b>Agregado VI</b>  | Grau de avanço do Programa de Trabalho 2012                                                                    |

**Agregado VII** Relato de cumprimento do Programa de Trabalho de 2012.  
**Agregado VIII** Programa de Trabalho de 2013 - 2014.  
**Agregado IX** Agenda para a próxima reunião.

**Pela Delegação da Argentina**  
**Miguel Bruzone**

**Pela Delegação do Brasil**  
**Marcos José Hoffmann de Senna**

**Pela Delegação do Uruguai**  
**Katherine McConnell**

**Pela Delegação da Venezuela**